



*Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova*

**ANEXO**

**ANO 2023**

# **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONDEIXA**

**Anexo**

**25 de março de 2024**

## Índice

2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação .....	3
3.2	Alterações nas políticas, nas estimativas contabilísticas e correção de erros.....	6
3.3	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	7
4	Ativos Fixos Tangíveis.....	12
5	Ativos Intangíveis .....	14
6	Inventários .....	15
7	Rédito .....	15
8	Subsídios do Estado e apoios do Estado .....	17
9	Benefícios dos empregados .....	18
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
11	Outras Informações.....	19
11.1	Investimentos Financeiros .....	19
11.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	19
11.3	Clientes e Utentes .....	20
11.4	Outros Ativos Correntes.....	20
11.5	Diferimentos .....	21
11.6	Caixa e Depósitos Bancários .....	21
11.7	Fundos Patrimoniais.....	22
11.8	Fornecedores .....	22
11.9	Estado e Outros Entes Públicos.....	22
11.10	Outros Passivos Correntes .....	23
11.11	Subsídios, doações e legados à exploração .....	24
11.12	Fornecimentos e serviços externos.....	24
11.13	Perdas por Imparidade em dívidas a receber .....	24
11.14	Outros rendimentos.....	25
11.15	Outros gastos .....	25
11.16	Resultados Financeiros.....	26
11.17	Acontecimentos após data de Balanço.....	26
11.18	Passivos Contingentes.....	26
11.19	Outras Informações.....	27

## 1 Identificação da Entidade

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONDEIXA-A-NOVA é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Livro 1 das Irmandades das Misericórdias sob o n.º 6185 a Fls.190 verso e 191, em 12-04-1985 - Direcção-Geral da Segurança Social, com sede em Condeixa-a-Nova. Tem como atividades de Creche, Educação Pré-Escolar, Centro de Acolhimento Temporário, Lar de Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Cantina Social, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Prestação de Serviço de Segurança Social, seu fim principal, podendo secundariamente exercer atividades no âmbito da saúde, educação e cultura.

## 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) - DL n.º 98/2015 de 2 de junho;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

## 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### 3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):



Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### 3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### 3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### 3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Alterações nas políticas, nas estimativas contabilísticas e correção de erros

No final do exercício de 2023 a Comissão de Normalização Contabilística emitiu a FAQ 39 relativa ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo para fazer face a respostas sociais. De acordo com o referido documento, “se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem dos réditos;

b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75)”.

Nesse sentido, a Instituição procedeu às alterações e reclassificações necessárias com vista a ir de encontro à opinião daquela comissão, a qual foi corroborada pela União das Misericórdias Portuguesas (UMP).



Neste âmbito e por forma a garantir a comparabilidade entre os exercícios, a Santa Casa procedeu à reclassificação dos subsídios atribuídos pela Segurança Social em 2022 em conformidade, pelo que foi efetuada a seguinte correção nos valores comparativos de 2022:

Rubrica	Exercício 2022	Correção	Exercício 2022 Reexpresso
Vendas e Serviços Prestados	1.367.183,91	+1.491.717,95	2.858.901,86
Subsídios à Exploração	1.597.887,28	-1.491.717,95	106.169,33

### 3.3 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.3.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- A retribuição total paga ou recebida;
- A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

#### 3.3.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas



quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

### 3.3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
-----------	---------------------------

Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	4
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	4

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

#### 3.3.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.3.5 Propriedades de Investimento

No ano de 2023 as propriedades de investimento são reconhecidas como Ativo Fixo Tangível segundo a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (Parágrafo 7.5).

### 3.3.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os bens doados encontram-se valorizados ao justo valor.

### 3.3.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
  - **Entrada em incumprimento de uma das contrapartes**
    - Alterações no risco segurado;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações na taxa de câmbio;



- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no preço do bem locado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º 4 alínea a) da portaria n.º 220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica "Clientes/Utentes" no balanço passou a designar-se "Créditos a Receber".

Os "Créditos a receber" e os "Outros ativos correntes" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes

#### Caixa e Depósitos Bancários



A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.3.8 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo;
- Excedentes de Revalorização;
- Resultados Transitados.

#### **3.3.9 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

## **4 Ativos Fixos Tangíveis**

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2023

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abate/alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	3 352 393,04		29 895,00			3 322 498,04
Edifícios e outras construções	6 253 908,45		171 000,00	247 759,45		6 330 667,90
Equipamento básico	390 770,39	6 890,85				397 661,24
Equipamento de transporte	230 370,56					230 370,56
Equipamento administrativo	470 270,92	1 876,12				472 147,04
Outros Ativos fixos tangíveis		-				0,00
Ativos fixos tangíveis em Curso	127 492,95	202 556,17	7 989,02	-247 759,45		74 300,65
<b>Total</b>	<b>10 825 206,31</b>	<b>211 323,14</b>	<b>208 884,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 827 645,43</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	1 243 087,02	194 481,40	71 103,15			1 366 465,27
Equipamento básico	301 920,02	32 267,67				334 187,69
Equipamento de transporte	210 833,24	9 768,66				220 601,90
Equipamento administrativo	473 924,27	3 614,43				477 538,70
Outros Ativos fixos tangíveis	519,31	-				519,31
Ativos fixos tangíveis em Curso	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>2 230 283,86</b>	<b>240 132,16</b>	<b>71 103,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 399 312,87</b>
<b>2022</b>						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abate/alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	3 368 751,04	-	16 358,00			3 352 393,04
Edifícios e outras construções	6 101 493,67	152 414,78				6 253 908,45
Equipamento básico	386 884,61	3 885,78				390 770,39
Equipamento de transporte	230 370,56					230 370,56
Equipamento administrativo	469 742,41	528,51				470 270,92

Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	-				0,00
Ativos fixos tangíveis em Curso	39 853,47	87 639,48				127 492,95
<b>Total</b>	<b>10 597 095,76</b>	<b>244 468,55</b>	<b>16 358,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 825 206,31</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	1 085 921,79	156 777,84	-			1 242 699,63
Equipamento básico	268 916,66	33 293,52				302 210,18
Equipamento de transporte	201 064,58	9 768,66	-			210 833,24
Equipamento administrativo	470 978,31	3 043,19				474 021,50
Outros Ativos fixos tangíveis	519,31					519,31
Ativos fixos tangíveis em Curso	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>2 027 400,65</b>	<b>202 883,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 230 283,86</b>

No ano 2023, concluiu-se a obra na Casa da Criança, efetuou-se a transferência do valor de 247.759,45€ (investimentos em curso) para Ativos Fixos Tangíveis e regularizou-se contabilisticamente o projeto relacionado com o complexo habitacional sénior (7.989,02€).

Em 2023, concretizou-se também a alienação do Artigo Matricial n.º 1411 e Artigo Matricial n.º 887 e Artigo Matricial n.º 8595, pelo que se procedeu ao abate dos mesmos na contabilidade, pelo montante total de 200.894,85€. Esses imóveis geraram uma mais-valia de 128.000,00€.

No que concerne aos Ativos Fixos Tangíveis em Curso a 31/12/2023, dizem respeito ao projeto da para obras em ERPI e futura candidatura ao PRR.

## 5 Ativos Intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final



Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	3 481,69					3 481,69
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>3 481,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 481,69</b>
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	3 481,69					3 481,69
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>3 481,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 481,69</b>

2022						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	3 481,69					3 481,69
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>3 481,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 481,69</b>
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	3 481,69					3 481,69
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>3 481,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 481,69</b>

## 6 Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023			2022			
	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	390 829,50	1 730,96	11 013,17	14 044,47	351 277,71	24 825,43	10 405,58
Produtos de higiene	72 182,34	192,33	9 370,60	12 614,36	82 055,97	2 754,78	11 543,72
Material de Escritório	3 629,61	-	170,99	177,54	4 018,98	- 40,56	177,54
Produtos e trabalhos em curso		-	-	-		-	-
<b>Total</b>	<b>466 641,45</b>	<b>1 923,29</b>	<b>20 554,76</b>	<b>26 836,37</b>	<b>437 352,66</b>	<b>27 539,65</b>	<b>22 126,84</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			470 136,82				469 601,84
Variações nos inventários da produção							

## 7 Rédito

Conforme referido no ponto 3.2 do presente documento, a Instituição procedeu à reclassificação contabilística dos subsídios concedidos pela Segurança Social no âmbito das valências sociais que estão abrangidas por acordos de cooperação típicos, pelo que se apresentam os respetivos quadros comparativos relativamente ao exercício de 2023 e 2022.



Neste sentido, o quadro infra já evidencia a respetiva reclassificação e permite a comparação entre os exercícios de 2022 e 2023:

Descrição	2023	2022
Vendas	-	-
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	3 088 876,61	2 823 827,99
Quotas e jóias	4 767,50	2 862,50
Promoções para captação de recursos	-	-
Serviços Secundários	162,36	35 502,56
Descontos e Abatimentos	- 1 179,82	- 3 291,19
Devolução a Utentes	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
<b>Total</b>	<b>3 092 626,65</b>	<b>2 858 901,86</b>

CONTA 72 – VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS - Anterior à alteração de Política Contabilística

vs

CONTA 72 – VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS - Após alteração de Política Contabilística (2022 R)

Descrição	2022	2022 R
Vendas	-	-
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	1 332 110,04	2 823 827,99
Quotas e jóias	2 862,50	2 862,50
Promoções para captação de recursos	-	-
Serviços Secundários	35 502,56	35 502,56
Descontos e Abatimentos	- 3 291,19	- 3 291,19
Devolução a Utentes	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
<b>Total</b>	<b>1 367 183,91</b>	<b>2 858 901,86</b>

## 8 Subsídios do Estado e apoios do Estado

Conforme referido no ponto 3.2 do presente documento, a Instituição procedeu à reclassificação contabilística dos subsídios concedidos pela Segurança Social no âmbito das valências sociais que estão abrangidas por acordos de cooperação típicos, pelo que se apresentam os respetivos quadros comparativos relativamente ao exercício de 2023 e 2022.

Neste sentido, o quadro infra já evidencia a respetiva reclassificação e permite a comparação entre os exercícios de 2022 e 2023:

Descrição	2023	2022
<b>Subsídios do Estado e O. Entes Públicos</b>		
ISS, IP – CENTRO DISTRITAL*	-	-
AUTARQUIAS	1 376,91	-
IEFP	18 998,39	13 539,60
IAPMEI - APOIO RMMG	-	13 384,00
Outras Entidades		
<b>Apoios do Governo</b>		
S. Social - Ajuda Alimentar - POAMPC	1 192,67	3 629,15
<b>Total</b>	<b>21 567,97</b>	<b>30 552,75</b>

**Nota:**

\* Não inclui 2023 53.442,10 € do CLDS 4G

\* Não inclui 2023 2.154,74€ de Donativos

CONTA 75 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - **Anterior** à alteração de Política Contabilística

vs

CONTA 75 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - **Após** alteração de Política Contabilística (2022 R):

Descrição	2022	2022 R
<b>Subsídios do Estado e O. Entes Públicos</b>		
ISS, IP – CENTRO DISTRITAL*	1 439 287,06	-
AUTARQUIAS		-
IEFP	13 539,60	13 539,60
IAPMEI - APOIO RMMG	13 384,00	13 384,00
Outras Entidades		
<b>Apoios do Governo</b>		
S. Social - Ajuda Alimentar - POAMPC	3 629,15	3 629,15
<b>Total</b>	<b>1 469 839,81</b>	<b>30 552,75</b>

\* Não inclui 2022 46.672,30 € do CLDS 4G

\* Não inclui 2022 52.430,89 € de Apoios Extraordinário

## 9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 e 2022, foram, respetivamente 5 elementos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de 151 e em 31/12/2023 foi de 146.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao pessoal	1 922 513,54	1 793 512,74
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações	11 631,54	- 3 373,22
Encargos sobre as Remunerações	422 542,18	399 263,24
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	34 517,68	21 234,52
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	4 699,98	16 034,14
<b>Total</b>	<b>2 395 904,92</b>	<b>2 226 671,42</b>

Adicionalmente e para além dos montantes acima indicados, importa ter em consideração que o subsídio de refeição é remunerado em espécie a favor dos colaboradores da Instituição, o qual é valorizado a 3,50 Euros/dia. Uma vez que se trata de uma remuneração em espécie, o



montante dos gastos com o pessoal não está influenciado por esta remuneração, contudo o montante processado em 2023 foi de 104.328,50 Euros, enquanto, que em 2022 foi de 93.726,72€.

## 10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2022
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	20 325,69	18 727,08
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20 325,69</b>	<b>18 727,08</b>

O principal investimento financeiro respeita à comparticipação no fundo de compensação do trabalho de 17.030,44 Euros.

### 11.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
<b>Ativo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	5 338,00	2 007,50
Cobrança Duvidosa de Quotas	8 017,50	8 017,50
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	-8 017,50	-8 017,50



<b>Total</b>	<b>5 338,00</b>	<b>2 007,50</b>
--------------	-----------------	-----------------

### 11.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	14 040,63	35 178,84
<b>Total</b>	<b>14 040,63</b>	<b>35 178,84</b>

Durante o exercício de 2023 a Instituição apresentava os saldos da conta, 21701 – Clientes e Utentes – Dívidas em Mora (42.397,82€) e conta 21913 – Clientes de cobrança duvidosa (42.397,82€). Estas contas foram movimentadas conforme quadro seguinte que evidencia as perdas por imparidade reconhecidas no final do exercício de 2023 e de 2022.

Descrição	Saldo		Reversões	Saldo
	01-01-2023	Reforços		31-12-2023
<b>Clientes e Utentes c/c</b>				
Clientes	-			
Utentes	22 150,00	21 746,59	1 498,77	42 397,82
<b>Total</b>	<b>22 150,00</b>	<b>21 746,59</b>	<b>1 498,77</b>	<b>42 397,82</b>

### 11.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	-	-353,17
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	69 784,17	23 813,45
Outras operações	-	-
Outros Devedores	223 549,84	319 692,83
Perdas por Imparidade	-	-
<b>Total</b>	<b>293 334,01</b>	<b>343 153,11</b>

A 31/12/2023 e no que concerne à rubrica Outros Devedores destacamos os saldos do Programa PARES 2.0 (154.138,00€), do programa CLDS 4G (38.731,59€), do I.G.F.S. Social, I.P., referente

ao projeto Mobilidade Verde (7.500,00€), dos arrendatários da Instituição (4.360,26€). No que concerne à rubrica Devedores por Acréscimos de Rendimentos, destacamos o saldo do I.G.F.S. Social, I.P. referente a participações de utentes e compensação salarial para colaboradora do Jardim de Infância (17.746,32€) e do IEFP (16.204,77€), referente aos programas de emprego.

### 11.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
	8 867,77	12 054,09
<b>Total</b>	<b>8 867,77</b>	<b>12 054,09</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
	53 678,98	198 715,75
<b>Total</b>	<b>53 678,98</b>	<b>198 715,75</b>

A 31/12/2023, a rubrica Rendimentos a Reconhecer evidenciada, no saldo da conta 2821301 – Subsídios à Exploração a Reconhecer (27.066,48€) referente a apoio Extraordinário às valências sociais para ano 2024 e com adiantamento de participações de 2024, valores recebidos em 2023, Conta 28342 – Mobilidade verde (25.000,00€) e outros (1.612,50€).

### 11.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	524,74	5 911,48
Depósitos à ordem	261 303,34	200 306,63
Depósitos a prazo	1 106 975,00	1 506 000,00
Outros	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1 368 803,08</b>	<b>1 712 218,11</b>

A 31/12/2023 a rubrica de disponibilidades evidencia um montante de 131.148,58€ (129.550,52€ em 2022) que são geridos pela Instituição e que pertencem juridicamente a alguns utentes da instituição, sendo que esta desempenha uma mera função de fiel depositária. Para além daquele saldo, a Instituição é ainda fiel depositária de 40.045,25€ (31.126,68€ em 2022), valores que pertencem juridicamente aos jovens da valência CAT e que respeitam aos abonos de família.

### 11.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	239 676,12	-	-	239 676,12
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	4 228 636,92	59 449,87	367 196,12	3 920 890,67
Excedentes de revalorização	4 608 816,49	-	60 300,88	4 548 515,61
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	1 007 234,35	-	152 987,52	854 246,83
<b>Total</b>	<b>10 084 363,88</b>	<b>59 449,87</b>	<b>580 484,52</b>	<b>9 563 329,23</b>

Os aumentos registados na rubrica Resultados Transitados estão relacionados com a realização do excedente de revalorização. Foram ainda desreconhecidos imóveis alienados que tinham sido doados e revalorizados. A diminuição respeita à aplicação do Resultado Líquido do Período de 2022 no montante de 367.196,12 Euros.

A redução nas Outras Variações nos Fundos Patrimoniais respeita à realização anual dos subsídios ao investimento e dos bens doados que são sujeitos a depreciações e à regularização do saldo das doações (conta 594) pelo desreconhecidos imóveis alienados.

### 11.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	181 102,85	180 460,02
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>182 102,85</b>	<b>180 460,02</b>

### 11.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 960,86	11 550,10
CGA	-	-
Outros Impostos e Taxas	6,90	6,90
<b>Total</b>	<b>4 967,76</b>	<b>11 557,00</b>



Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	9 006,43	16 050,11
Segurança Social	50 753,30	53 263,11
Outros Impostos e Taxas	424,82	411,95
<b>Total</b>	<b>60 184,55</b>	<b>69 725,17</b>

### 11.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		-		-
Cauções		-	-	-
Outras operações		604,82		1 515,28
Perdas por imparidade acumuladas		-		-
Fornecedores de Investimentos		-		35 181,66
Credores por acréscimo de gastos		369 069,39		344 757,67
Outros credores		196 441,95		204 421,24
<b>Total</b>	-	<b>566 116,16</b>	-	<b>585 875,85</b>

No que concerne à rubrica Credores por Acréscimos de Gastos, a principal componente respeita à estimativa de férias e subsídios de férias no valor de 330.623,72€, assim como ajustamento do subsídio à exploração concedido pela Segurança Social por conta das frequências e que ainda não foram deduzidas pela Segurança Social no valor de 3.531,94€.

Na rubrica Outros Credores informamos ainda que, em 2023 encerrou o programa respeitantes ao programa POISE (designado por CLDS 4G) que teve início em 2020 e que tinha como parceiro de projeto Centro Social de Ega. Destacam-se ainda os montantes que pertencem juridicamente a utentes da Instituição e que são geridos por esta, os quais totalizam cerca de 131.148,58€ (129.550,52€ em 2022). Adicionalmente, a rubrica compreende ainda 2.707,92 Euros que terão que ser devolvidos ao IIEFP.

### 11.11 Subsídios, doações e legados à exploração

Conforme referido no ponto 3.2 do presente documento, a Instituição procedeu à reclassificação contabilística dos subsídios concedidos pela Segurança Social no âmbito das valências sociais que estão abrangidas por acordos de cooperação típicos, pelo que se apresentam os respetivos quadros comparativos relativamente ao exercício de 2023 e 2022.

Neste sentido, o quadro infra já evidencia a respetiva reclassificação e permite a comparação entre os exercícios de 2022 e 2023:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos*	75 010,07	77 225,05
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações e heranças	2 154,74	28 944,28
Legados	-	-
<b>Total</b>	<b>77 164,81</b>	<b>106 169,33</b>

Em Subsídios do Estado e outros entes públicos estão incluídos os saldos das contas 756-POAMPC (1.192,67€), 7512 – IEPF (18.998,39€), 7513 – CLDS 4G (53.442,10€) e 7516 – Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova (1.376,91€).

### 11.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	229 056,12	173 570,01
Materiais	7 158,42	16 557,21
Energia e fluidos	185 832,12	277 009,11
Deslocações, estadas e transportes	1 331,69	6 447,77
Encargos com Utentes	20 047,40	28 531,01
Serviços diversos	33 997,95	39 938,21
<b>Total</b>	<b>477 423,70</b>	<b>542 053,32</b>

### 11.13 Perdas por Imparidade em dívidas a receber

No ano 2023, constituíram-se perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes/utentes, Conta 6511 – Clientes (21.746,59€) e em dívidas a receber dos arrendatários, Conta 6512 – Outros (3.703,94€).

#### 11.14 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	-	4 826,79
Descontos de pronto pagamento obtidos	2 954,26	3 200,39
Recuperação de dívidas a receber		-
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	36,48
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	147 923,92	57 959,76
Outros rendimentos e ganhos	36 608,45	53 013,81
<b>Total</b>	<b>187 486,63</b>	<b>119 037,23</b>

A rubrica Outros Rendimentos evidencia sobretudo a imputação anual dos subsídios ao investimento e de bens que tenham sido doados a favor da Instituição e que são depreciables. No ano 2023, a Instituição obteve uma mais-valia no valor de 128.000,€, relacionadas com a alienação de 3 imóveis (o Artigo Matricial n.º 1411 e Artigo Matricial n.º 887 e Artigo Matricial n.º 8595).

#### 11.15 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:



Descrição	2023	2022
Impostos	231,00	23,03
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	800,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	20 739,51	9 420,86
<b>Total</b>	<b>20 970,51</b>	<b>10 243,89</b>

### 11.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	11 694,19	149,14
Dívidas obtidos	-	-
Outros Rendimentos similares	-	-
<b>Total</b>	<b>11 694,19</b>	<b>149,14</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>11 694,19</b>	<b>149,14</b>

### 11.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

### 11.18 Passivos Contingentes

A tabela infra evidencia o processo judicial interpostos contra a Instituição durante o exercício de 2023 e que se encontrava em curso à data de 31/12/2023:

Nº Processo	Data Processo	Tribunal	Valor Processo
4484/21.5T8CBR	19/10/2021	Juízo do Trabalho de Coimbra - Juiz 1	30.000,01
724/22.1T8CBR	08/02/2022	Juízo do Trabalho de Coimbra - Juiz 2	2.000,00

A Mesa Administrativa não procedeu ao reconhecimento de qualquer provisão respeitante aos processos supra mencionados por considerar não ser provável a existência de exfluxos financeiros relativamente ao referido processos.


### 11.19 Outras Informações

As demonstrações financeiras do exercício de 2022 foram aprovadas na Assembleia Geral realizada no dia 31/03/2023.


As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Mesa Administrativa em reunião no dia 25 de março de 2024.

CONDEIXA, 25 de março de 2024

A Mesa Administrativa



Paulo Jorge Silva Freires



O Contabilista Certificado

